

**DECRETO N.º 326/X**

**Elevação da povoação da Madalena, no Município de Vila Nova de Gaia,  
Distrito do Porto, à categoria de Vila**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo único**

A povoação da Madalena, no Município de Vila Nova de Gaia, Distrito do Porto, é elevada à categoria de Vila.

Aprovado em 12 de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)